

Autismo no Brasil, um Grande DESAFIO!

"...TER AUTISMO NÃO É SÓ TER UMA DEFICIÊNCIA, É TER TAMBÉM UM GRANDE DESAFIO!"

(RAFAEL CARVALHO, 13 ANOS, EM AGO 2009)

Objetivo:

- Lei Federal nº 12.764/2012

O direito reconhecido legalmente ao autista assegura o acesso a ações e serviços de saúde, incluindo o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional, os medicamentos e as informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento, acesso à educação e ao ensino profissionalizante, à moradia e à residência protegida, ao mercado de trabalho e à previdência e assistência social.

Problemas enfrentados

- ❑ Centros de tratamento especializados
- ❑ Escolas adaptadas as necessidades do autista adulto
- ❑ Bullying
- ❑ Apoio psicológico aos familiares
- ❑ Emprego
- ❑ Interdição
- ❑ Residência protegida

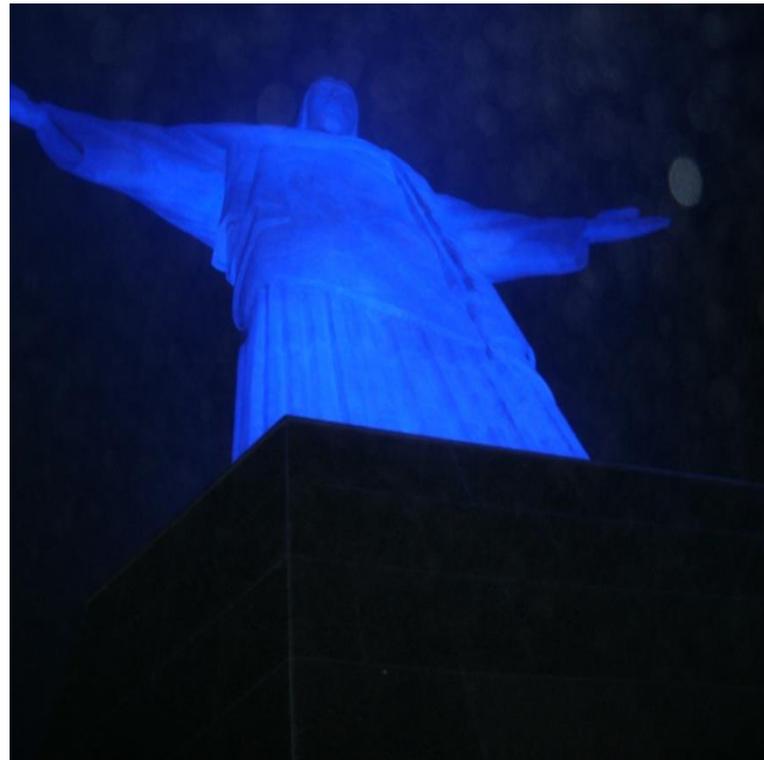
Prevalência do autismo



História de luta pelos direitos dos autistas

- ❑ Ação Civil Pública contra o Estado do RJ pedindo diagnóstico precoce, Tratamento Multidisciplinar e Acompanhamento psicológico junto aos familiares – 2005.
- ❑ Lei Municipal-RJ, nº 4.709/2007 – Que reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência.
- ❑ Representação contra o Brasil junto à Organização dos Estados Americanos - OEA
- ❑ Carta a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
- ❑ Lei Federal nº 12.764/2012 – Que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Dia 2 de abril – Dia Mundial de Conscientização do Autismo



O que podemos fazer pelos autistas ?

“ É DEVER de todo o cidadão brasileiro, consciente, dar o melhor de si para que o convívio com as demais pessoas seja justo e solidário, fruto de processos culturais e educacionais, para que alcancemos uma ORGANIZAÇÃO SOCIAL TÃO NECESSÁRIA QUANTO O AR QUE RESPIRAMOS! (Ulisses Batista)

“ A garantia e efetivação de nossos Direitos advêm da Conscientização de nossos DEVERES!”. (Ulisses Batista)

Meus contatos

E-mail: costaulisses42@gmail.com

Facebook: Ulisses da Costa

Telefone: 21 98760-5950 (oi)